



# Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

## PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSPORTE E HABITAÇÃO.

**PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N° 004/2019 – DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Exmo. Senhor Presidente:

Nós abaixo assinados, membros da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Transporte e Habitação da Câmara Municipal de Guaçuí, após análise técnica e especializada aos aspectos legais somos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei do Executivo n° 004/2019, de autoria do Executivo Municipal, de acordo com o Parecer do procurador Jurídico desta Casa de Leis.

Sala das Sessões; “Dr. Francisco Lacerda de Aguiar”.

Guaçuí-ES, 11 de Junho de 2019.

**Wanderley de Moraes Faria** \_\_\_\_\_

Presidente

**Marcos José Rodrigues** \_\_\_\_\_

Relator

Membro \_\_\_\_\_